



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco - 01, Térreo - Benfica - CEP: 60.020-270

Fortaleza-Ce - Fone: 3366-7396

Portaria nº 5302/PROGEP/UFC, de 24 de setembro de 2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõem os artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista os fatos constantes no Processo Administrativo nº 23067.042433/2019-81,

RESOLVE:

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta, o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO sob o nº 23067.042433/2019-81, instituída pela Portaria nº 4084/PROGEP/UFC, de 30 de julho de 2019, publicada em 30 de julho de 2019, conforme razões apresentadas no OFÍCIO 175/2019/CCGODONT/CUFCSOBRA/REITORIA, constante nos autos.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque  
Reitor da UFC



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor**, em 25/09/2019, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1010261** e o código CRC **C3672AFC**.

